COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS

USIMED DE MORRINHOS - COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

São convocados os associados da Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos - COMPLEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.442/0001-11, com sede e foro na Avenida Professor José do Nascimento nº 285-A, Setor Oeste, Morrinhos, Goiás, e da USIMED de Morrinhos - Cooperativa de Usuários de Assistência Médica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.281.162/0001-33, com sede e foro na Avenida Senador Hermenegildo nº 727, Centro, Morrinhos, Goiás, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta (AGEC), que se realizará no dia 12 de janeiro de 2022, quarta-feira, no auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Morrinhos, situado na Rua 01, s/nº, Morro da Saudade, Morrinhos, Goiás, em primeira convocação às 07h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação às 08h00, com a presença da metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 09h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte

ORDEM DO DIA:

I – Apresentação do Relatório elaborado pela Comissão Mista das duas Cooperativas;

II – Incorporação das Cooperativas e atos decorrentes, conforme art. 59, da Lei nº 5.764/1971;

O número de associados da Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos é de 4.208, e da USIMED de Morrinhos - Cooperativa de Usuários de Assistência Médica é de 49 na data de expedição do presente EDITAL, para efeito de cálculo de quórum.

OBSERVAÇÕES:

a) em atendimento ao artigo 27, do Estatuto Social da COMPLEM, fica determinado que somente o associado poderá participar da Assembleia Geral Extraordinária;

b) não haverá espaço próprio para convidados;

c) conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 5.764/71, em atenção aos princípios legais doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação, a assembleia ora convocada, se restringirá exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada;

d) as deliberações tomadas pela maioria dos presentes nesta AGEC, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordante;

e) serão atendidos e obedecidos todos os cuidados determinados por órgãos de saúde, tais como o uso obrigatório de máscaras; disponibilização de álcool em gel; aferição de temperatura, através de termômetro digital; distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os participantes; e outras medidas que se fizerem necessárias;

Morrinhos (GO), 30 de dezembro de 2021.

SERGIO DE OLIVEIRA PENIDO
Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro
COMPLEM

ORSI MARTINS DA SILVA
Presidente
USIMED MORRINHOS